



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Departamento de meio Ambiente
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste solicitar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA – SANTA MARIA DO OESTE.**

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **GOLEC FIALEK E GASPARI LTDA**, inscrita no CNPJ n° 35.934.075-0001-24, situado na Rua Angelo Marcello, n° 200 apartamento 101, bloco 01, com R/ Luther King, Francisco Beltrão – PR, a qual apresentou menor preço conforme os orçamentos anexos totalizando o valor cotado em R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

A contratação em questão refere se ao monitoramento da avifauna, mastofauna e herpetofauna, estação ecológica da localidade da pratinha que será desenvolvido pelo período de seis meses. Esse serviço se faz necessário para a gestão de arrecadação do ICMBIO, como o valor enquadra-se no exigido para a realização de dispensa de licitação, solicito o deferimento da mesma.

Santa Maria Do Oeste – PR 19 de março de 2021.

Elias Delgado

Responsável pelo departamento de Meio Ambiente.

**PROPOSTA TÉCNICA DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MANEJO
DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL RIO PRATINHA,
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PR – 1º SEMESTRE DE
2021**

JANEIRO, 2021

APRESENTAÇÃO

Esta proposta é referente a atualização dos dados de mastofauna, avifauna e herpetofauna da Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha, bem como a realização de alguns itens presentes no IV Encarte do Plano de Manejo da Unidade de Conservação do município de Santa Maria do Oeste, Paraná. Estes itens são relacionados aos seguintes temas: a) Histórico do Planejamento; b) Avaliação Estratégica; c) Objetivos específicos do manejo; d) Normas gerais da Estação Ecológica Municipal; f) Programas de manejo.

Além disso, serão mantidas duas armadilhas fotográficas na Estação Ecológica Rio Pratinha, a fim de amostrar a fauna deste local. A duração dos trabalhos será de seis meses (fevereiro a julho de 2021), com entrega do Plano de Manejo atualizado em julho de 2021.



Cláudia Golec Fialek

Cláudia Golec Fialek

GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA
CNPJ: 35.934.075/0001-24

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DE CONSULTORIA AMBIENTAL EXECUTORA

Razão Social	Golec Fialek & Gaspari Ltda.
Nome fantasia	Ekos – Monitoramento de fauna e soluções ambientais
CNPJ	35.934.075/0001-24
Endereço	Rua Ângelo Marcello, 200, bloco 1 apto 101.
Bairro	Luther King
CEP	85.605-506
Cidade	Francisco Beltrão – Paraná
Telefone	(42) 99975-5657 / (46) 99972-8458
e-mail	ekos.monitoramento@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Biólogo (Dr) Sérgio Bazílio	Bióloga (Ma) Cláudia Golec Fialek
CRBio/PR 34352/07-D	CRBio/PR 083836/07- D
CTF IBAMA: 324738	CTF IBAMA: 6042145
E-mail: serbazilio@uol.com.br	E-mail: claudinhagolec@hotmail.com

Cláudia

INTRODUÇÃO

O Plano de Manejo é um documento dinâmico que, utilizando técnicas de planejamento ecológico participativo, determina o zoneamento de uma unidade de conservação, caracterizando cada uma de suas zonas, propõe seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades, estabelecendo diretrizes básicas para o manejo da Unidade. Assim sendo, o plano de manejo descreve as atividades a serem desenvolvidas na Unidade de Conservação de modo que esta venha a contribuir com os objetivos nacionais de conservação da natureza dentro da categoria de unidades de conservação.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação é composto por 12 categorias de Unidade de Conservação, cujos objetivos específicos se diferenciam quanto à forma de proteção e usos permitidos. Com base, em seus objetivos de manejo e tipos de uso, essas categorias foram divididas em dois grandes grupos: a) As Unidades de Proteção Integral: tem como objetivo básico a preservação da natureza, sendo admitido o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei do SNUC e b) As Unidades de Uso Sustentável: visam compatibilizar a conservação da natureza com o uso direto de parcela dos seus recursos naturais, ou seja, é aquele que permite a exploração do ambiente, porém mantendo a biodiversidade do local e os seus recursos renováveis.

A Estação Ecológica encontra-se na categoria de Proteção Integral e se caracteriza como de posse e domínio público, servindo à preservação da natureza e à realização de pesquisas científicas. Portanto, se faz necessário o plano de manejo da Estação Ecológica, pois quando aplicado na Unidade de Conservação, serve como instrumento de planejamento e ordenamento territorial, construído de forma processual, contínua, flexível, gradativa e participativa. Sua elaboração é um ciclo contínuo de tomada de decisões, que partem do entendimento das questões ambientais, socioeconômicas, históricas e culturais que caracterizam uma Unidade de Conservação e a região onde está se insere.

Clay

OBJETIVOS

Este estudo tem como objetivo realizar uma atualização do Plano de Manejo da Estação Ecológica Rio Pratinha com informações relacionadas à avifauna, mastofauna e herpetofauna. Além da realização de alguns itens relacionados ao Encarte IV: a) Histórico do Planejamento; b) Avaliação Estratégica; c) Objetivos específicos do manejo; d) Normas gerais da Estação Ecológica Municipal; f) Programas de manejo. Também serão instaladas duas armadilhas fotográficas nas Estação.

METODOLOGIA

a) Atualização do Plano de Manejo da Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha

A atualização dos dados relacionados a avifauna, mastofauna e herpetofauna será realizada por meio de informações coletadas entre os meses de agosto a novembro de 2020, além de informações coletadas entre os meses de fevereiro a julho de 2021. A seguir são apresentados mais detalhes referentes a metodologia de cada grupo.

AVIFAUNA

O levantamento da avifauna nas Estações Ecológicas será realizado por meio de técnicas tradicionais em estudos ornitológicos, tais como:

- a) Reconhecimento específico “*in loco*” por contatos visuais e auditivos, com gravação de vocalizações e corroboração com literatura especializada (Figura 1).

Figura 1. Amostragem de avifauna por reconhecimento específico “*in loco*”.



Clay

b) Reconhecimento visual “*in situ*”, através de fotografias com câmera semiprofissional, auxílio de binóculos e guias de campo (NAROSKY & YZURIETA 1993; SIGRIST, 2014).

Será adotado o método de transectos lineares (*line transects*), o qual consiste em percorrer, em velocidade constante, um trajeto pré-definido (Figura 7), no qual o observador registra as espécies detectadas por visualização ou sonoramente, em ambos lados da trilha (GREGORY et al., 2004; BIBBY et al., 1998). Neste caso, serão percorridos trilhas, bordas e interior da UC a fim de amostrar todos os ambientes em diferentes horários. O ordenamento taxonômico seguirá a proposta pelo Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos (CRBO, 2014).

HERPETOFAUNA

Para a amostragem da herpetofauna será utilizado o método de busca ativa que consiste em procurar ativamente os anfíbios e répteis (Figura 2). O método permite ao pesquisador registrar as espécies com diferenciados hábitos (aquáticos, terrestres, fossoriais e arborícolas) CURCIO et al., 2010. A procura de espécies ocorrerá em toda a extensão dos fragmentos florestais.

Figura 2. Exemplos da realização da amostragem diurna e noturna da herpetofauna.



Para o auxílio na identificação das espécies de anfíbios serão utilizados guias de campo, e chaves de identificação, sendo estes Kwet; Lingnau; Di-Bernado (2010), Lema; Martins (2011) e por Ribeiro; Egito; Haddad (2005). A nomenclatura utilizada para a classificação das espécies de anfíbios segue aquela proposta pela Sociedade Brasileira de Herpetologia (COSTA e BÉRNILS, 2018; SEGALA et al., 2016).

Clay

Será utilizado o software WASIS (Wildlife Animal Sound Identification System-Version 2.0 - TACIOLI *et. al.*, 2018) para produzir os sonogramas dos espécimes registrados pelo gravador digital Sony os quais serão comparados com sons já identificados é que constituíam um banco de dados sonoro da anurofauna do estado de Santa Catarina.

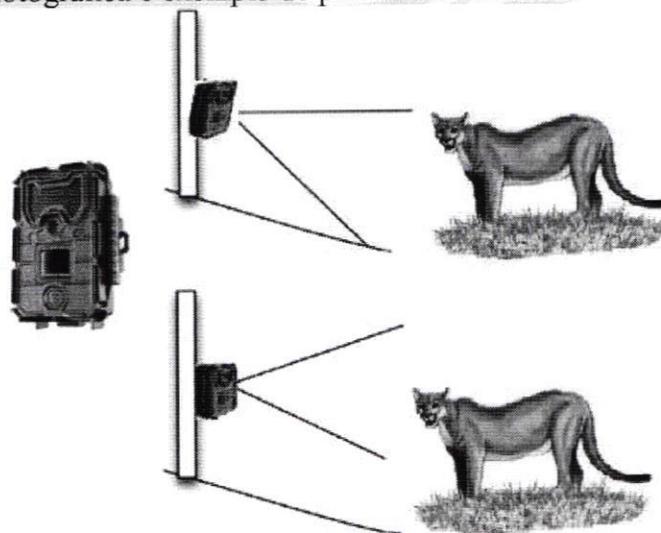
Para o auxílio na identificação das espécies de répteis serão utilizados guias de campo, e chaves de identificação, sendo estes Kwet; Lingnau; Di-Bernado (2010), Lema; Martins (2011) e por Ribeiro; Egito; Haddad (2005). A nomenclatura utilizada para a classificação das espécies de repteis segue aquela proposta pela Sociedade Brasileira de Herpetologia (COSTA e BÉRNILS, 2018; SEGALA *et al.*, 2016).

O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) durante todo o período de pesquisa será de uso obrigatório, tais como, botas de borracha de cano longo resistente ou botina com perneira, calça comprida de tecido grosso, gancho e pinção.

ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS

O armadilhamento fotográfico será realizado com a utilização de *camera-trapping* que serão instaladas na Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha, as quais são eficazes na obtenção de informações de espécies noturnas e esquivas, como a maioria das espécies de mamíferos de médio e grande porte (CUTLER & SWANN, 1999; TOMAS & MIRANDA, 2003), além do registro de algumas espécies de aves. O equipamento permanecerá ativo por 24 horas entre os meses de trabalho, ou seja, durante todo o período amostral (Figura 3).

Figura 3. Armadilha fotográfica e exemplo de posicionamento.



Clay

ENCARTE IV

Os dados referentes ao Encarte IV serão realizados por meio de levantamento dados teóricos bem como em análise conjunta com a Secretaria do Meio Ambiente do município, das principais necessidades e particularidades da Estação Ecológica.

ANÁLISE DE DADOS

Para a análise quantitativa e qualitativa dos dados serão utilizados alguns parâmetros de biodiversidade tais como: biodiversidade, riqueza, diversidade, similaridade e equitabilidade.

BASE DE DADOS

Será elaborada uma base de dados, a partir de informações das espécies obtida na Estação Ecológica. Todos os registros (fotos, vídeos, sons e vestígios) serão organizados em um conjunto de bases no software Microsoft Office Excel.

O Quadro a seguir demonstra todo detalhamento da organização do Plano de Manejo para a Unidade de Conservação do município de Santa Maria do Oeste, bem como, o que será realizado nesta está de trabalho.

Clay

Quadro 1. Detalhamento da organização do Plano de Manejo para a Unidade de Conservação do município de Santa Maria do Oeste.

Meta	Teórica/prática	Prazo	Responsável/ EKOS
ENCARTE 1 – CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	Teórica	-	Concluído
Descrição da região da UC	Teórica	-	Concluído
Caracterização ambiental da região	Teórica	-	Concluído
Aspectos culturais e históricos	Teórica	-	Falta fazer
Uso e ocupação da terra	Teórica	-	Falta fazer
Características da população	Teórica	-	Falta fazer
Visão da comunidade sobre a Unidade de Conservação	Teórica	-	Falta fazer
Alternativas de desenvolvimento econômico sustentável para a Região	Teórica	-	Falta fazer
Legislações federal, estadual e municipais pertinentes	Teórica	-	Concluído
Potencial de apoio à Unidade de Conservação	Teórica	-	Falta fazer

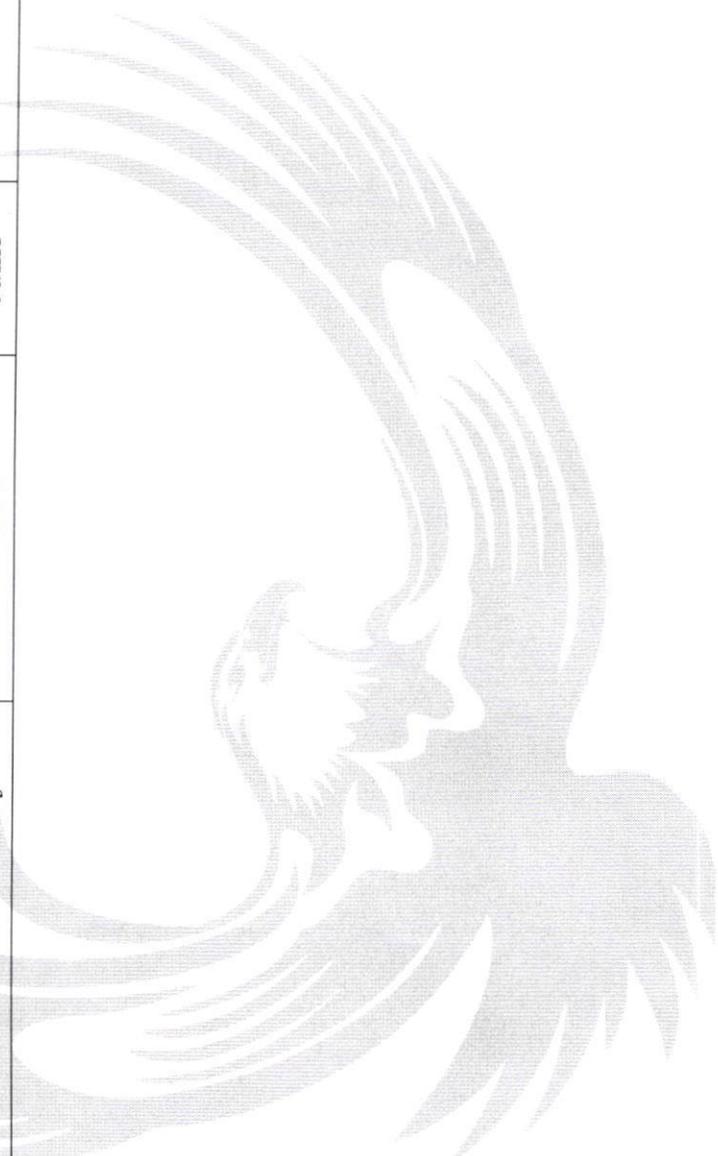
Clay



Meta	Teórica/prática	Prazo	Responsável
ENCARTE 3 – ANÁLISE DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO			EKOS
Informações Gerais	Teórica	-	Concluído
Caracterização Física e Biológica	Prática	-	Concluído
Caracterização física da UC	Prática	-	Concluído
Mastofauna	Prática	Fev/julho	Parcialmente concluído
Avifauna	Prática	Fev/julho	Parcialmente concluído
Répteis	Prática	Fev/julho	Falta fazer
Anfíbios	Prática	Fev/julho	Falta fazer
Ictiofauna	Prática	-	Falta fazer
Qualidade dos recursos hídricos	Prática	-	Falta fazer
Caracterização florestal	Prática	-	Falta fazer
Situação Fundiária	Dados teóricos	-	Falta fazer
Ocorrência de Fogo	Dados teóricos	-	Falta fazer
Atividades Desenvolvidas	Dados teóricos	-	Falta fazer
Atividades Conflitantes	Dados teóricos	-	Falta fazer
Aspectos Institucionais	Dados teóricos	-	Falta fazer
Declaração de Significância	Dados teóricos	-	Falta fazer
Histórico do Planejamento	Dados teóricos	Fevereiro	Falta fazer
Avaliação Estratégica	Dados teóricos	Fev/março	Falta fazer

Clay

Meta	Teórica/prática	Prazo	Responsável
Objetivos específicos do manejo	Dados teóricos	Abr/maio	Falta fazer
Normas gerais da Estação Ecológica Municipal	Dados teóricos	Fev/julho	Falta fazer
Zoneamento	Teórica/ prática		Falta fazer
Quadro - síntese do zoneamento	Teórica		Falta fazer
Programas de manejo	Teórica	Mai/julho	Falta fazer
Referências	Constante		-
Entrega da nova versão do Plano de Manejo	Teórica	Julho	-

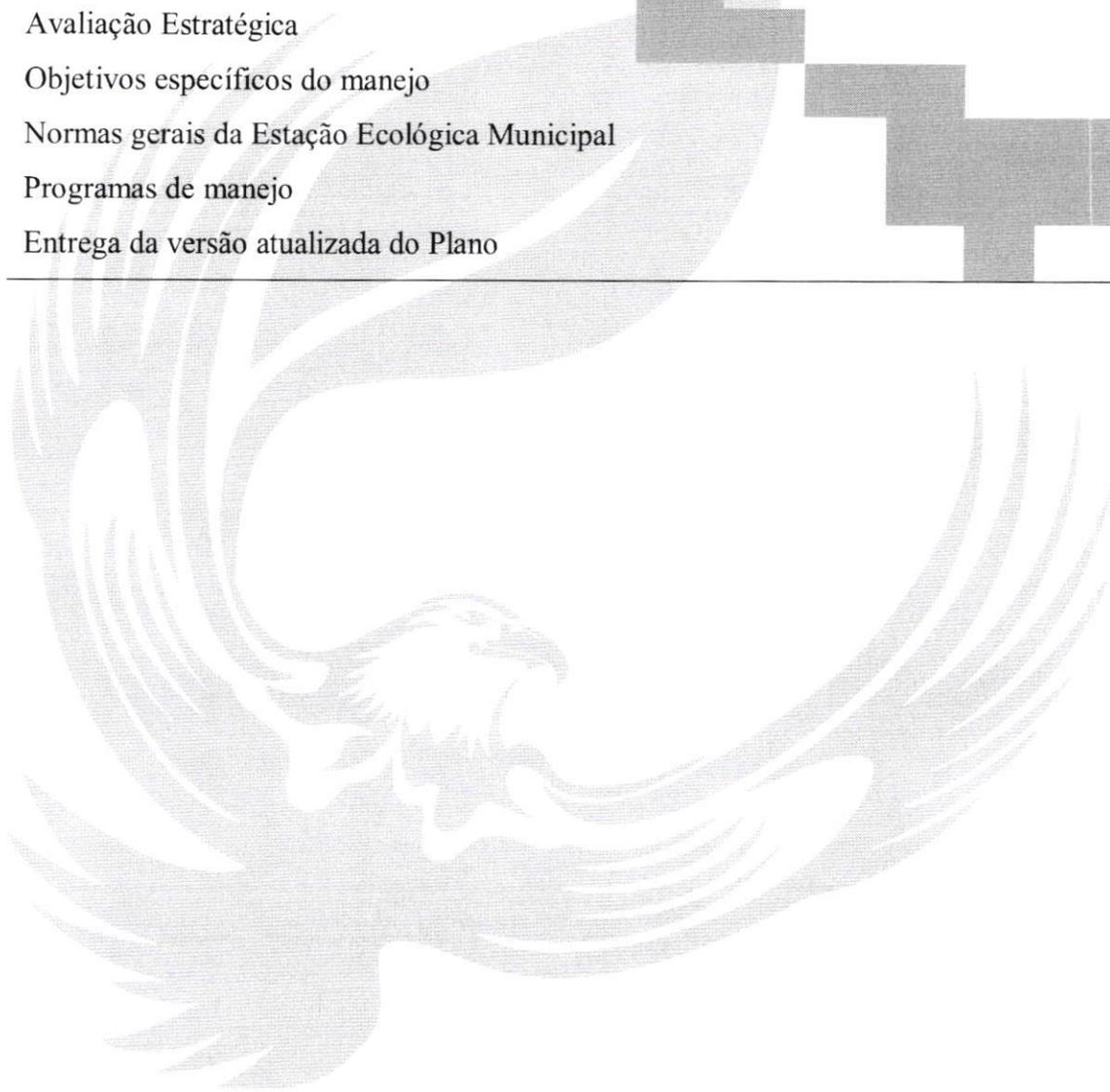


Clay

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Tabela 2: Cronograma da execução dos trabalhos.

Etapas de execução	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Atualização dos dados da fauna (mastofauna, avifauna e herpetofauna)	█					
Histórico do Planejamento	█					
Avaliação Estratégica	█					
Objetivos específicos do manejo	█					
Normas gerais da Estação Ecológica Municipal	█					
Programas de manejo	█					
Entrega da versão atualizada do Plano	█					



Clay

5. REPASSES E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Os repasses deverão ser feitos pela prefeitura municipal de Santa Maria do Oeste diretamente para a Ekos – Monitoramento de Fauna e Soluções Ambientais, situado na Rua Ângelo Marcello, número 200, bloco 1 apto 101, Luther King – Francisco Beltrão-PR, com telefone para contato (42) 99975-5657 e e-mail: ekos.monitoramento@gmail.com

O trabalho tem um período de execução total de seis meses. O custo total é referente a atualização do Plano de Manejo e realização de alguns itens do Encarte IV – no valor de R\$ 6.000,00 (Quadro 2).

Quadro 2– Valores do projeto.

EQUIPE	CUSTO BIMESTRAL	CUSTO TOTAL (6 MESES)
Pesquisador 1 (Coordenador/Biólogo)	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
Pesquisador 2 (Responsável técnico/ Biólogo)	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
TOTAL PROJETO	R\$ 6.600,00	



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CUTLER, T.L e D. E SWANN, 1999. Using remote photography in wildlife ecology: a review. **Wildlife Society Bulletin** 23 (3): 571-581.
- CRBO. 2014. Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos. Listas das Aves do Brasil. 11ª Edição.
- GRAIPEL, M.E.; MONTEIRO FILHO, E.L.A.; CHEREM, J. J., CARMIGNOTTO, A., P. **Mamíferos da Mata Atlântica**, 2012.
- GREGORY, R. D., Gibbons, D. W., Donald, p. f. (2004). Bird census and survey techniques p. 17-52. In Sutherland, W. J., Newton, I., Green, R. E. *Bird Ecology and Conservation - A Handbook of Techniques*. Oxford University Press Ins., New York.
- HADDAD, C.F.B. 1998. **Biodiversidade dos Anfíbios no Estado de São Paulo**. In Biodiversidade do Estado de São Paulo, Brasil: síntese do conhecimento ao final do século XX, 6: vertebrados (C.A. Joly & C.E.M. Bicudo, orgs.). FAPESP, São Paulo, p.17-26.
- NAROSKY, T. & D. YZURIETA. 1993. **Guia para la Identificación de las Aves de Argentina Y Uruguay**. Buenos Aires: Vazquez Mazzini Editores, 346p.
- PLANO DE MANEJO FLORESTAL DE 2019 – RESUMO PUBLICO. https://www.teakrc.com/wp-content/uploads/2019/05/Resumo-P%C3%BABlico-Plano-de-Manejo_TRC-AGROFLORESTAL-LTDA_2019.pdf
- REIS, N. R., PERACCHI, A. L., PEDRO, W. A., LIMA, I. P. 2006 Mamíferos do Brasil, Londrina, Paraná.
- REIS, N. R., PERACCHI, A. L., PEDRO, W. A., LIMA, I. P. **Mamíferos do Brasil**, Londrina, 2014.
- RIBEIRO, R. S.; TABOSA DO EGITO, G. T. B.; HADDAD, C. F. B. 2005. Chave de identificação; anfíbios anuros da Vertente de Jundiá as Serra do Japi, estado de São Paulo. *Bio Neotropica*. vol. 5 nº 2.
- SCOTT JR., N.J.; WOODWARD, B.D. Surveys at breeding sites. In: HEYER, W.R.; DONNELLY, M.A.; MCDIARMID, B.W.; HAYEK, L.C.; FOSTER, M.S. **Measuring and monitoring biological diversity**. Standard methods for amphibians. Smithsonian Institution Press. 1994. p. 118-125.
- SEGALA, M.V.; CARAMASCHI, U.; CRUZ, C.A.G.; GARCIA, P.C.A.; GRANT, T.; HADDAD, C.F.B.; SANTANA, D.J.; TOLEDO, L.F.; LANGONE, J.A. Brazilian Amphibians: List of Species. **Herpetologia Brasileira**, v. 8, n. 1, p. 65-96, 2019.
- SIGRIST, T. 2014. **Avifauna Brasileira**. Editora Avisbrasilis. 4ª edição.
- TACIOLI, L.; MEDEIROS, C. B.; TOLEDO, L. F., 2018. WASIS: **Wildlife Animal Sound Identification System** (Version 2.0). Fonoteca Neotropical Jacque Vielliard, Unicamp, Brazil. URL: <http://www.naturalhistory.com.br/wasis.html>.
- TOMAS, W.M.; MIRANDA, G.H.B, 2003. Uso de armadilhas fotográficas em levantamentos populacionais. In: **Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo de vida silvestre**. (L. Cullen Jr., R. Rudran e C. Valladares-Pádua, eds. Editora UFPR: 243 – 265.

Cury

Proposta Comercial - Nº: 225.2021.V0
01. Dados Cliente

Razão Social:	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	CNPJ/CPF:	95.684.544/0001-26
Nome Reduzido:	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OEST		
Endereço:	RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA,10 CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR CEP: 85230000		
Contato:	ELIAS DELGADO	Telefone:	
Email:	eliasdelgado10@gmail.com	Celular:	

02. Dados da Negociação

Data Elaboração:	24/02/2021	Cond Pagto:	A Vista
		Valor Bruto dos Pontos:	R\$49.500,00
Duração Contrato:	185 dia(s)	Valor da Proposta:	R\$49.500,00

03. Descrição dos Serviços:

Quantidade de Itens	Descrição do Serviço	Data previsão início	Valor Total Item
1	Realizar uma atualização do Plano de Manejo Estação Ecológica Rio Pratinha com informações relacionadas à avifauna, mastofauna e herpetofauna. Além da realização de alguns itens relacionados ao Encarte IV: a) Histórico do Planejamento; b) Avaliação Estratégica; c) Objetivos específicos do manejo; d) Normas gerais da Estação Ecológica Municipal; e) Programas de manejo. Também serão instaladas duas armadilhas fotográficas nas Estações.	03/02/2021	R\$49.500,00

Instruções de trabalho aplicadas

Instrução	Descrição
N.A.14	Outros

1. CUSTOS DOS SERVIÇOS

* Valores de ART CREA, deslocamento, estadia, alimentação do técnico e impostos estão inclusos no valor da proposta.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Será enviado o relatório digital para o e-mail cadastrado, caso necessário solicitar o envio de vias impressas.

Estamos a disposição para mais informações que se façam necessárias.

Atenciosamente

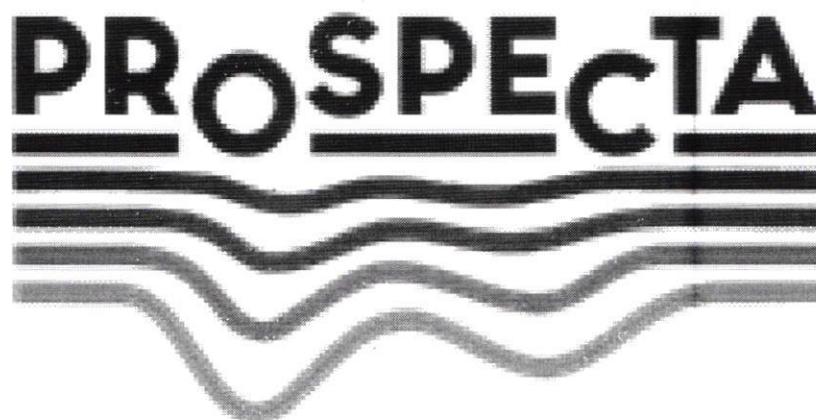


Lírio Ferreira Vivan Junior
CRQ PR - 091.010-63



FLS. 13

PROPOSTA TÉCNICA



GEOLOGIA | GEOFÍSICA | MEIO AMBIENTE

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE, PARANÁ

GUARAPUAVA
15/03/2021

+55 42 99961 0509 ☎
CONTATO@PROSPECTAGEO.COM
PROSPECTAGEO.COM



OBJETO

A proposta é referente a atualização dos dados de mastofauna, avifauna e herpetofauna da Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha. Além disso, deverão ser realizados alguns itens do IV Encarte do Plano de Manejo da Unidade de Conservação, sendo eles: a) Histórico do Planejamento; b) Avaliação Estratégica; c) Objetivos específicos do manejo; d) Normas gerais da Estação Ecológica Municipal; f) Programas de manejo. A duração dos trabalhos será de seis meses (fevereiro a julho de 2021), com a entrega do Plano de Manejo atualizada em julho de 2021.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Mastofauna - Os censos em busca de registros diretos e/ou indiretos (vestígios) das espécies de mamíferos de médio e grande porte serão realizados por meio de visualização por transectos. Esses transectos serão percorridos durante o dia e noite, para visualizações diretas, registros de vocalizações e vestígios (rastros, fezes, pegadas, carcaças).

Avifauna - serão percorridas as trilhas existentes na UC para o registro da avifauna, o qual será realizado através de contato visual (Binóculo e Câmera Fotográfica) e auditivo (vocalizações). O ordenamento taxonômico seguirá a proposta pelo Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos (CRBO, 2014).

Herpetofauna - Serão utilizados pontos de escuta de canto dos anuros e *playback* com cantos de anúncio de possíveis espécies ocorrentes nas áreas. A partir do mapeamento de ambientes de reprodução de anfíbios anuros (e.g. lagos, lagoas, poças, brejos e riachos), esses locais serão percorridos para o registro de anfíbios anuros em atividade reprodutiva (por visualização e/ou vocalização). Esse método de amostragem será executado no período crepuscular e noturno (19:00 às 20:00 horas - período de maior atividade de anfíbios).

INVESTIMENTO

O investimento para os trabalhos é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), com pagamento a combinar.

Contato

Wellington Barbosa da Silva
Prospecta – Geologia, Geofísica e Meio Ambiente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.934.075/0001-24
Razão Social: GOLEC FIALEK E GASPARI LTDA
Endereço: R ANGELO MARCELLO 200 AP101 BLOCO01 CON R / LUTHER KING /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-506

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2021 a 09/04/2021

Certificação Número: 2021031101164005807912

Informação obtida em 19/03/2021 15:56:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.934.075/0001-24

Certidão n°: 9818635/2021

Expedição: 19/03/2021, às 15:51:09

Validade: 14/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.934.075/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA**
CNPJ: **35.934.075/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:24 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **AE94.D962.7A70.7EC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO SOCIAL

fls.01/03

DA SOCIEDADE GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA

CLAUDIA GOLEC FIALEK brasileira, maior, casada (regime comunhão parcial de bens), bióloga, nascida em 16.09.1990, naturalidade de Cruz Machado-Pr, portadora do CPF(MF) nº 071.382.979-63 e da cédula de identidade Rg n.10.536.016-9-SSP-PR expedida em 15.02.2019, residente e domiciliada em União da Vitória-Pr, na Rua Salgado Filho, 550, apto. 04, Bairro Ponta Nova, 84600.049; e MAYARA CRISTINA GASPARI, brasileira, maior, solteira, bióloga, nascida em 03.08.1990, naturalidade de Realeza-Pr, portadora do CPF(MF) nº 071.118.129-21 e da cédula de identidade Rg n.10.036.332-1-SSP-PR expedida em 29.06.2017, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr, na Rua Angelo Marcello, 200, apto 101, bloco 01, Bairro Luther King, Condomínio Res. Campo Alegre, cep:85605.506, RESOLVEM, constituir uma sociedade limitada:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede em Francisco Beltrão-Pr, na Rua Angelo Marcello, 200, apto 101, bloco 01, Bairro Luther King, Condomínio Res. Campo Alegre, cep:85605.506.

Cláusula Terceira: O objeto social da sociedade é: prestação de serviços em consultoria biológica (elaboração, fiscalização, desenvolvimento e gerenciamento, auditoria, perícia, arbitragem, audiências públicas e outras atividades relativas à análise, elaboração e implementação de projetos e estudos relacionados ao licenciamento ambiental).

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre as sócias:

a) CLAUDIA GOLEC FIALEK, 15.000 (quinze mil reais) quotas, perfazendo R\$15.000,00 (quinze mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

b) MAYARA CRISTINA GASPARI, 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo R\$15.000,00 (quinze mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades em 02.01.2020 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 16:14 SOB Nº 41209240681.
 PROTOCOLO: 197778267 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000059544. NIRE: 41209240681.
 GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL

Mayara Gaspari

Claudia Fialek

DA SOCIEDADE GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá as sócias CLAUDIA GOLEC FIALEK e MAYARA CRISTINA GASPARI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da lei complementar n.123 de 14.12.2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 16:14 SOB Nº 41209240681.
 PROTOCOLO: 197778267 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000059544. NIRE: 41209240681.
 GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL

MAYARA GASPARI

CLAUDIA GOLEC FIALEK

CONTRATO SOCIAL

fls.03/03

DA SOCIEDADE GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma)

Francisco Beltrão – Paraná , em 13 de dezembro de 2019.

SERVIÇO DISTRICTAL
FRANCISCO BELTRÃO

Claudia Golec Fialek
Claudia Golec Fialek

FRANCISCO BELTRÃO

Mayara Cristina Gaspari
Mayara Cristina Gaspari

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 16:14 SOB N° 41209240681.
PROTOCOLO: 197778267 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000059544. NIRE: 41209240681.
GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL



Alfeu Leite Agner
Agente Delegado

Av. Prefeito Meacyr Júlio Silveira, 1633
Guarapuava - Paraná | (42) 3622 4449
cartorioagner@cartorioagner.com.br

SELO csVdr.0R2M4.pcxHr, Controle: FXAw5.zJppN

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de CLAUDIA GOLEC FIALEK. Data fe. Guarapuava/PR, 18/12/2019.

Em test. de Verdade
CT 85 11 98

THALYTA DA SILVA GOMES DE BRITTO
Escrevente



Brutto

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

MAYARA CRISTINA GASPARI

Em test. de Verdade Data fe. Francisco Beltrão - PR 16 de

Dezembro de 2019

ESCREVENTE: KARINE SARRORI HAVAN WALTER

RS11,14 + R\$0,80

LNVYC . fv5Cz / etvTY - 55THC . VZ O - Confira em:

<http://funarpen.com.br>



QUAISQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 16:14 SOB N° 41209240681.
PROTOCOLO: 197778267 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000059544. NIRE: 41209240681.
GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARANÁ - PALÁCIO MUNICIPAL - FONE/FAX (42) 3644-1359

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação do Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE”**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

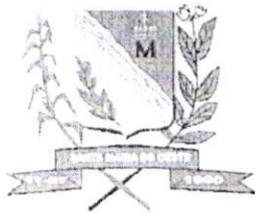
- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total estimado é de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

Santa Maria do Oeste, 22 de Março de 2021.

Atenciosamente,

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO – CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES – CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM – CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná em 08 de janeiro de 2021.

Oscar Delgado

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO - CPF 037.342.959-20
- 2) JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES - CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM - CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:F9509CC5

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021. Edição 2176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 22/03/2021

Página: 1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.1801.1063 Projeto - Política Municipal de Resíduos Sólidos	120.000,00	120.000,00	180,00	119.820,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03760 E 0000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00	180,00	119.820,00
18.541.1801.2064 Atividade - Política Municipal de Resíduos Sólidos	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03790 E 0000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.1801.2091 Atividades do Departamento de Meio Ambiente	20.000,00	20.000,00	180,00	19.820,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03830 E 0000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	180,00	19.820,00
Total Geral	120.000,00	120.000,00	180,00	119.820,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 22/03/2021
 Orgão entre: 15 e 15
 Unidade entre: 004 e 004
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

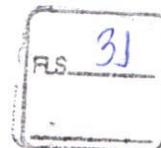
Marcia Renata Rosa
 Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 852904/O-1
 CPF 036.884.159-93



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **028/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **030/2021**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através de seu Secretário Sr. Elias Delgado, em data de 19 de Março de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA – SANTA MARIA DO OESTE-PR."** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 22 de Março de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 6.600,00** (Seis mil e seiscentos reais, conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados.

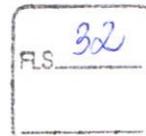
Tendo sido sugerida a contratação da empresa, por ser o menor preço, e após a pesquisa e análise de preços, **01- GOLEC FIALEK E GASPARI LTDA., CNPJ 35.934.075/0001-24**, localizada na Rua Angelo Marcello, nº 200, Apto 101, Bloco 01, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – ***“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”***

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 22 de Março de 2021.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACAO | TRANSPARENCIA | GESTAO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 33

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 22 de Março de 2021.


Oscar Delgado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPALIDADE TRANSPARÊNCIA ORÇÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 030/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 028/2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: **GOLEC FIALEK E GASPARI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.934.075/0001-24, situada na Rua Ângelo Marcello, 200, Aptº 101, Bloco 01, Condomínio Residencial Campo Alegre, Bairro Luther King, Francisco Beltrão - Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 22 de Março de 2021.


Oscar Delgado
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE”**.
Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 22 de Março de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 030/2021
REFERENTE: DISPENSA N.º 028/2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: GOLEC FIALEK E GASPARI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 35.934.075/0001-24, situada na Rua Ângelo Marcello, 200, Aptº 101, Bloco 01, Condomínio Residencial Campo Alegre, Bairro Luther King, Francisco Beltrão - Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 22 de Março de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:F5578FAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2021. Edição 2227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2001 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **GOLEC FIALEK E GASPARI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.934.075/0001-24, situada na Rua Ângelo Marcello, 200, Aptº 101, Bloco 01, Condomínio Residencial Campo Alegre, Bairro Luther King, Francisco Beltrão - Pr, neste ato representado pela Srª. **Claudia Golec Fialek**, portadora da cédula de Identidade sob nº 10.536.016-9 e CPF sob nº 071.382.979-63, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE”.

- Atualização dos dados de mastofauna, avifauna e herpetofauna da Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha e realização de alguns itens presentes no Encarte IV do Plano de Manejo da Unidade de Conservação. Estes itens são relacionados aos seguintes temas:

- a) Histórico do Planejamento;
- b) Avaliação Estratégica;
- c) Objetivos específicos do manejo;
- d) Normas gerais da Estação Ecológica Municipal;
- f) Programas de manejo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global do contrato certo e ajustado é de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 23 de Março de 2021 a 22 de Setembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subseqüente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

(Assinaturas manuscritas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 23 de Março de 2021.

CONTRATANTE:

OSCAR DELGADO

Prefeito municipal

CONTRATADO:

GOLEC FIALEK E GASPARI LTDA

Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.1893.689-03

José Alexandre Gonçalves

RG: 13.703.694-0

CPF: 085.053.509-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PAZ - PLACAR - PROSPERIDADE - CIDADANIA 2001 - 2004

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS 38

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: **GOLEC FIALEK E GASPARI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.934.075/0001-24, situada na Rua Ângelo Marcello, 200, Aptº 101, Bloco 01, Condomínio Residencial Campo Alegre, Bairro Luther King, Francisco Beltrão - Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE”.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

Data de assinatura: 23 de Março de 2021.

Vigência: 22/09/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: GOLEC FIALEK E GASPARI LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.934.075/0001-24, situada na Rua Ângelo Marcello, 200, Aptº 101, Bloco 01, Condomínio Residencial Campo Alegre, Bairro Luther King, Francisco Beltrão - Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE”.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

Data de assinatura: 23 de Março de 2021.

Vigência: 22/09/2021

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador: E9A4573D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2021. Edição 2228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Ano* 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 28

Modalidade* Processo Dispensa

Número Edital/Processo* 30

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE".

ID Itens - Documentária* 1500418541180110633390390000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 6.600,00

Data Publicação Termo ratificação 23/03/2021

Data de Lançamento do Edital

Data de Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Excluir

 CPF: 3734295920 [Logout](#)

CPF: 3734